



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º144/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n.º 135/2013, de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, referente ao reajuste salarial dos servidores municipais, a Administração informa que o aumento está previsto na legislação vigente e, por isso, é obrigatório. Quanto ao percentual a ser aplicado depende dos índices oficiais a serem divulgados provavelmente no próximo mês de dezembro.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR